

TERMO DE COMPROMISSO N.º 1/2022 - CLT-VTP/DAA-VTP/DRG/VTP/IFSP

ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO COM A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A empresa **XXXXXX**, parte CONTRATADA no contrato **XXXX/20XX**, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) **XXXXXXXX**, portador(a) da CI/RG n.º **XXXXXXXX** e do CPF nº **XXXXXXXX**, compromete-se, por intermédio do presente termo, a não divulgar sem autorização informações confidenciais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP a que tiver acesso, em decorrência da prestação do objeto do citado contrato, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

1. Consideram-se informações confidenciais quaisquer dados e informações do IFSP revelados antes ou depois da assinatura deste Termo, seus bens de informação, topologias, usuários, senhas de acesso, planos, processos, operações, pessoal, propriedades, produtos e serviços, e quaisquer outras que o mesmo considerar proprietárias e/ou confidenciais.

§ 1º Em caso de dúvida acerca da confidencialidade de determinada informação, a CONTRATADA deverá tratar a mesma sob sigilo até que venha a ser autorizada por escrito a tratá-la diferentemente pelo IFSP. De forma alguma se interpretará o silêncio do IFSP como liberação do compromisso de manter o sigilo da informação.

§ 2º Excluem-se das disposições desta Cláusula informações ou materiais que já estiverem disponíveis ao público em geral de qualquer forma que não em decorrência de sua revelação pela CONTRATADA.

2. A CONTRATADA obriga-se a conhecer e observar a Política de Segurança da Informação disponível no site do IFSP.

3. A CONTRATADA concorda que as informações a que terá acesso serão utilizadas somente nos processos envolvidos para execução do objeto contratado.

4. A CONTRATADA determinará a todos os seus representantes - assim considerados, diretores, administradores, sócios, empregados, prepostos, agentes, colaboradores e prestadores de serviços a qualquer título (incluindo consultores e assessores) que estejam, direta ou indiretamente, envolvidos com a prestação de serviços - a observância do presente Termo, adotando todas as precauções e medidas para que as obrigações oriundas do presente instrumento sejam efetivamente observadas.

5. Caso a CONTRATADA seja obrigada, em decorrência de intimação de autoridade judiciária ou fiscal, a revelar quaisquer informações, notificará por escrito ao IFSP imediatamente acerca da referida intimação, de forma a permitir que o IFSP possa optar entre interpor a medida cabível contra a ordem judicial ou administrativa ou consentir, por escrito, com a referida revelação.

6. A CONTRATADA obriga-se a informar imediatamente ao IFSP qualquer violação das regras de sigilo ora estabelecidas que tenha ocorrido por sua ação ou omissão,

independentemente da existência de dolo, bem como de seus empregados, prepostos e prestadores de serviço.

7. O descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Termo acarretará a responsabilidade civil e criminal dos que, comprovadamente, estiverem envolvidos no descumprimento ou violação.

Local, 6 de setembro de 2022

Nome do Representante Legal
Representante Legal da Contratada

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- Otacilio Donisete Franzini, COORDENADOR - FG1 - CLT-VTP, em 06/09/2022 13:05:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411912

Código de Autenticação: f6bfe42d16



TERMO DE COMPROMISSO N.º 1/2022 - CLT-VTP/DAA-VTP/DRG/VTP/IFSP